

Assunto: **Re: Doc. Hab em Cópias autenticadas - PE 16/2023 Prime Benefícios 21745**
De: <licitacao@palmacia.ce.gov.br>
Para: Rafael de Moraes Camini
<rafael.camini@primebeneficios.com.br>
Data: 27/06/2023 14:41



Prezados,

Conforme consta no item mencionado: "Todos os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados em cópia autenticada de forma eletrônica por cartório digital".

A medida tem intenção de evitar fraudes por meio de manipulação de imagem/arquivo incluídos no certame. Praticamente todos os cartórios já ofertam referido serviço, é tal qual a autenticação mecânica, física, todavia, em meio virtual, haja vista que pouco ou quase não se utiliza mais de forma presencial em certames.

Quaisquer dúvidas continuamos a inteira disposição.

Em 27/06/2023 13:46, Rafael de Moraes Camini escreveu:

Boa tarde,

Prezado Sr. pregoeiro,

A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, tendo interesse em participar do **Pregão Eletrônico Nº 16/2023, OBJETO:** *Registro de preço visando a futura*

e eventual contratação de serviços de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível, através de cartão eletrônico ou microprocessado, de interesse das diversas Secretarias do Município de Palmácia/Ce, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e edital.

Referente ao item 5.3 5.3. que nos traz em sua redação: "Todos os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados em cópia autenticada de forma eletrônica por cartório digital";

Entendemos que também serão aceitos os documentos apresentados em cópias escaneadas de suas originais ou cartórios físicos (com selos de autenticação – conforme anexos), estamos corretos no nosso entendimento ?

Muito obrigado

Att,



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade social e compromisso com o meio ambiente.

Rafael Camini | Licitação

Tel (19) 3518 7000 - Ramal 7021

Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial

Campinas / SP - CEP 13098-335

www.primebeneficios.com.br

